



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO N° 008/2024

11 de março de 2024

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO”, DO VICE-PREFEITO, E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT”

O Prefeito Municipal de Querência-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito, e dos secretários municipais, do município de Querência para o quadriênio de 2025/2028 é fixado nos seguintes valores;

I – Prefeito Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II – Vice Prefeito Municipal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III – Secretários Municipais no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jeandu Coutinho
Presidente

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 141/2024
Data: 18/03/2024 - Horário: 09:54
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Justificativa

Nobres Vereadores;

Em cumprimento aos preceitos constitucionais, fixa-se os subsídios do Prefeito, vice-prefeito, e secretários municipais para aproxima legislatura, uma vez que os mesmos necessitam de uma readequação.

Posto isto, com o devido respeito, conto com a criteriosa análise de Vossas Excelências, para que a presente propositura, após o seu regular trâmite, seja ao final aprovada e levada a sanção do Poder Executivo.